



ÓRGÃO OFICIAL do Município de Cianorte

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 28 de junho de 2010
www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Ano VI | Edição eletrônica nº 1254
Sexta-feira, 11 de Maio de 2018

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO	01	Secretaria de Finanças.....	04
Gabinete.....	01		
Secretaria de Administração	02		
Divisão de Licitação	02		
Divisão de Recursos Humanos.....	03		

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 63/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº 08/2016;

CONSIDERANDO, ainda, o Requerimento formulado pela empresa P&R Loteadora e Incorporadora Ltda.;

CONSIDERANDO, finalmente, o Parecer Favorável da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, proferido no Processo protocolado sob nº 6309/2018;

D E C R E T A

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo fixado no art. 3º do Decreto Municipal nº 08/2016, para a execução das obras de infraestrutura do loteamento denominado “Residencial Bourbon”, por mais 06 (seis) meses contados da data de 03 de Maio de 2.018, sendo que o prazo final para a execução dar-se-á em 03 de Novembro de 2.018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 10 de Maio de 2.018.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

PORTARIA Nº 60/18

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE

Art. 1º. Nomear Comissão de Licitação para procedimentos de abertura dos envelopes e apuração dos resultados das licitações municipais das modalidades Pregão Presencial ou Eletrônico, do período de 16 de Maio de 2.018 a 15 de Maio de 2.019, assim composta:

Pregoeiro: Leandro Folador.

Pregoeiro Substituto: Gilberto Yoshio Matuo.

Membros: Adriane Luciane Viviane Christine Pio Baili.

Henrique Kaneno Amos.

Marcos Alberto Valério.

Renata Sarcetta Pacheco.

Roseli de Fátima Miranda.

Vanice Del Ponte.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 10 de Maio de 2018.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

PORTARIA Nº 61/18

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE

Art. 1º. Nomear Comissão de Licitação para procedimentos de abertura dos envelopes e apuração dos resultados das licitações municipais das modalidades Tomada de Preços e Convite, do período de 16 de Maio de 2.018 a 15 de Maio de 2.019, assim composta:

Presidente: Leandro Folador.

1ª Secretário: Gilberto Yoshio Matuo.

2ª Secretária: Roseli de Fátima Miranda.

Membros: Adriane Luciane Viviane Christine Pio Baili.

Vanice Del Ponte.

Ivonete de Jesus Costa.

Marcos Alberto Valério.

Renata Sarcetta Pacheco.

Parágrafo único. Em caso de ausência do Presidente, assumirá tal função o membro Marcos Alberto Valério.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 10 de Maio de 2018.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

PORTARIA Nº 62/18

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a Portaria Municipal nº 78/2017;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de substituir membros da Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Materiais Permanentes da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE

Art. 1º. O inciso XII do artigo 1º da Portaria nº 78/2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“XII – Secretaria Municipal de Saúde:

Alexsandra Perondi Charron.

Amanda Nogueira Longhi Manzato.

Antônio Piccinin.
 Antônio Wilson de Moraes.
 Ana Paula Ribeiro Brito Águila.
 Andréia Cristiane Pizani Domingos.
 Bruna Mariano Dutra.
 Daiane Lúcia Bordini Borniotti.
 Dalila Pereira da Silva.
 Diogo Alarcon Rosseto.
 Divonsir Lima de Sena.
 Dorival de Almeida Oliveira.
 Evan Pereira.
 Fabiana Valim Mestrelli.
 Flávio Augusto Aparecido Dal Bem.
 Heloísa Aparecida da Cunha Mendes Dantas.
 Izabela Correa Batista.
 José Carlos Amorim Pinto.
 Juliane Rodrigues.
 Luana Dornellas Morelli.
 Luciane Barbaroto da Silva Serpa.
 Marcela Soares Loureiro do Amaral.
 Marcos Antônio Rodrigues dos Santos.
 Maria do Carmo Ruiz Gamon.
 Mauro Aguilera.
 Melissa Meneguetti Bacon.
 Michelly Poliana Vigiato Pricinotto.
 Moacir Furlan.
 Patrícia Daniela Bispo Fernandes Cavalines.
 Rafaela Alves Meira.
 Rodrigo Leonardi Pinto.
 Rodrigo Vieira de Carvalho.
 Ronaldo Aparecido Nogueira da Cunha.
 Rosana Mendes de Almeida.
 Rosimeri Rodrigues Vidotti.
 Sandra Aparecida Bersani.
 Sílvia Rampazzo Litwinkuk.
 Thaise Rosseli Moreira Dantas.
 Vanusa Paes Garcia Battaglini.
 Vera Lúcia Fusisawa Craveiro.
 Vera Lúcia Vieira.
 Vinícius Marcelo de Jesus Fagundes.”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
 Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 10 de Maio de 2018.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

Secretaria de Administração

Div. de Licitação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2018 - Processo 147/2018

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que realizou a contratação da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, inscrita no CNPJ 76.484.013/0001-45, para prestação de serviços de água e esgoto nos termos do contrato de programa que será firmado com base na Lei Municipal 4.966/2018, Lei Estadual 16.242/2009 e Lei Federal 11.445/2007 (regulamentada pelo Decreto Federal 7.217/2010), precedido de autorização contida em Convênio de Cooperação a ser firmado entre o Estado do Paraná e o Município de Cianorte, com prazo de vigência de acordo com o Art. 4º, § 1º da Lei Municipal nº 4.966/2018, mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, Inc. XXVI da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 10 de Maio de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 383/2018 - LCT-PMC

PARTES:
 MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Brescia, 184, Bairro Mauá, CEP 83413-575, na cidade de Colombo, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.912.018/0001-83.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Eletrônico nº 229/2017.

OBJETO: Aquisição de suplementos alimentares para distribuição gratuita aos pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 16.383,24 (Dezesseis mil trezentos e oitenta e três reais e vinte e quatro centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2018.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 09 de Abril de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 443/2018 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa GALERIA DOS ESPORTES – EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Vitória, 338, Vila Esperança, CEP 87020-320, telefone (44) 3033-1350, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.159.962/0001-86.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial nº 91/2017.

OBJETO: Aquisição de uniformes e EPIs para servidoras que desenvolvem suas atividades nas Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 6.146,00 (Seis mil cento e quarenta e seis reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2018.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 03 de Maio de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

SUSPENSÃO DE EXECUÇÃO

SUSPENSÃO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 14/2016 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CENTRO NOROESTE DO PARANÁ – CISCENOP, ORIUNDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2016.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CENTRO NOROESTE DO PARANÁ - CISCENOP, inscrita no CNPJ sob nº 01.178.931/0001-47, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, na Praça da República, 71, CEP 87.200-000, telefone (44) 3018-4200, neste ato representado por Andreia Lemos Goulart Fancelli, RG nº 63234940 e CPF nº 006.384.699-37.

Objeto: Contratação do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CENTRO NOROESTE DO PARANÁ – CISCENOP, credenciado através do Chamamento Público nº 01/2013, para prestação de serviços de saúde a preços da Tabela SIA/SUS.

Cláusula Primeira:

As partes signatárias, devidamente qualificadas, torna SUSPENSA a execução do Contrato Nº 14/2016 oriundo do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 14/2016. Considera-se último dia de execução do presente contrato o dia 31/03/2018.

Cláusula Segunda:

O período de vigência do contrato permanece inalterado.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 26 de abril de 2018.

Andreia Lemos Goulart Fancelli
CISCENOP
Contratada

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito Municipal
Contratante

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 91/2018 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº 40/2018, homologado em 04/05/2018.

Valor Homologado: R\$ 43.463,35 (Quarenta e três mil quatrocentos e sessenta e três reais e trinta e cinco centavos).

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de material elétrico para manutenção dos órgãos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Empresa: B A M DE SOUZA.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
8	24029	60	UN	disjuntor tipo din 3 x 50	SOPRANO	19,75	1.185,00
9	24032	45	UN	grampo p/ haste terra padrão copel	J.MOISES	2,45	110,25
10	24033	45	UN	haste terra cobreada 5/8x2,44	J.MOISES	11,98	539,10
14	38673	300	UN	lâmpada led bulbo 12w, mínimo 85 lm/w	GALAXY	11,35	3.405,00
15	30316	2.000	UN	lâmpada tubo led 18/20w 6.400 k mínimo 1.500 lm/w	OUROLUX	15,70	31.400,00
17	18136	100	UN	luminária emergência 30 leds recarregável	SEGURIMAX	10,79	1.079,00
38	24046	50	rl	rolo de fio cordão paralelo 2 x 2,5 mm 750 v, com 100 metros	TERFIO	114,90	5.745,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 04 de Maio de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 92/2018 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Presencial sob nº 40/2018**, homologado em 04/05/2018.

Valor Homologado: **R\$ 8.501,30** (Oito mil quinhentos e um reais e trinta centavos).

Objeto: Registro de Preços visando à **Aquisição de material elétrico para manutenção dos órgãos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura**.

Empresa: **VIOTO, ROCHA & CIA LTDA.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
11	30315	100	UN	lâmpada bulbo led 30w, min. 85 lm/w	MAK LED	49,25	4.925,00
16	24050	40	UN	lâmpada vapor metálico de 400 w tubular	OUROLUX	26,25	1.050,00
22	24040	50	Mt	mts cabo rígido de 70 mm 750 v	RCM	20,78	1.039,00
43	24030	10	rl	rolo de fita auto fusão 10 mts	ENERBRAS	11,95	119,50
45	21996	20	UN	torneira elétrica 4 temperaturas 220v	LORENZETTI	68,39	1.367,80

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 04 de Maio de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

Div. de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convida as pessoas abaixo nominadas, para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos, a fim de providenciarem a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Processo Seletivo Público Simplificado, realizado em 15 de junho de 2014, de acordo com o Edital nº 001/2014, de 20 de Maio de 2014.

O não comparecimento do candidato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a contratação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 24 de Maio de 2018, sito na Av. Goiás (Antigo PA) Cianorte-PR, às 14h30min, munido de Atestado

CARGO: AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS

NOME

NAYARA DE OLIVEIRA GOMES

JHONATAN HENRIQUE DE ASSUNÇÃO

CLASSIFICAÇÃO

78º

79º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 01(uma) foto 3x4 recente;
- Carteira de Trabalho (fotocópia);
- Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia);
- Carteira de Identidade (fotocópia);
- C.P.F. (fotocópia);
- Título de Eleitor (fotocópia);
- Certificado de Reservista (fotocópia);
- Certidão de Casamento ou Nascimento (fotocópia);
- Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia);
- Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor;
- Certidão Negativa do Cartório de Protestos;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos <https://www2.trf4.jus.br/trf4/>;
- Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas;
- Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raio X do Tórax e Coluna;
- Comprovante de escolaridade (fotocópia);
- Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);

- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
 - Certidão de tempo de serviço público anterior;
 - Comprovante de residência (talão de água, luz, telefone etc...).
 - Obs: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.
- Cianorte, 10 de Maio de 2018.

OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convida as pessoas abaixo nominadas, para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos, a fim de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 06 de Abril de 2014, de acordo com Edital nº 001/2014, de 13 de Fevereiro de 2014.

O não comparecimento do candidato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 24 de Maio de 2018, sito na Av. Goiás, (Antigo PA) Cianorte-PR, às 14h:30min, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-Admissional), e os exames abaixo relacionados.

CARGO: ENFERMEIRO

NOME

CLAUDIA DE OLIVEIRA

ELIZAMA MARIA RODRIGUES HENRIQUE

CLASSIFICAÇÃO

35º

36º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ PREFEITURA	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ CAPSECI
01(uma) foto 3x4 recente	Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)
Carteira de Trabalho (fotocópia)	01(uma) foto 3x4 recente
Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia)	Carteira de Identidade (fotocópia)
Carteira de Identidade (fotocópia)	CPF (fotocópia)
C.P.F. (fotocópia)	Carteira de Trabalho (Fotocópia)
Título de Eleitor (fotocópia)	Cartão do Pis (fotocópia)
Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)	Comprovante de Residência
Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia)	Cédula de Identidade do Cônjuge (fotocópia)
Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor	CPF do Cônjuge (fotocópia)
Certidão Negativa do Cartório de Protestos	Registro de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos https://www2.trf4.jus.br/trf4/	Cédula de Identidade dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas	CPF dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raio X do Tórax e Coluna.	Certidão de Tempo de Contribuição (INSS)
Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia)	
Comprovante de habilitação legal para o exercício do cargo	
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio	
Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo).	
Comprovante de Residência (Talão de água, luz, telefone)	
Obs.: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.	Endereço p/ entrega de Documentos da CAPSECI: Rua Ipiranga nº 629, Fone (44)3631-1838.

Cianorte, 10 de Maio de 2018.

OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 480/2018-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado – PSS, de acordo com o Edital nº 001/2017, de 27 de janeiro de 2017,

Considerando a Contratação dada pela Portaria nº 424/2018 de 20/04/2018, Considerando o Prazo de Contratação estabelecido no Artigo 6º da Lei nº 4.615/2015,

RESOLVE:

Art.1º-DESIGNAR, a contratada VIVIANE DOS SANTOS GARCIA APA-RECIDO para exercer a função pública inerente ao cargo de EDUCADOR INFANTIL - 40 HORAS, no período de 07/05/2018 a 20/12/2018, aprovada no Processo Seletivo Simplificado- PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora FERNANDA CRISTINA DE SOUZA, que se encontra em Licença para Qualificação Profissional Nível Mestrado, percebendo vencimento atribuído ao Nível A, Classe 1, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 10 de Maio de 2018.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

Secretaria de Finanças

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
Secretaria de Finanças

Tel.: (44) 3619-6296 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO

Nº 1771 / 2018

CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO:

Nome: JORGE ROBSON RIZZO
Endereço: RUA TIETE Nº 48
Bairro/Zona: ZONA 03 Compl.:
Cidade: CIANORTE Estado: PR CEP: 87209078

DADOS DO IMÓVEL:

Endereço: RUA NELSON DE OLIVEIRA COSTA Nº: 830
Zona: 88 RESIDENCIAL MORADA DO SOL IV Quadra: 0018 Data: 0015

PRAZO E INFRAÇÃO:

Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO** para que no prazo MÁXIMO de 15 (QUINZE) dias, a contar do recebimento desta, execute a **CAPINA** do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a mantê-lo livre do **MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO**, bem como realize a limpeza do passeio público e remoção de eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL:

A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim estabelece. Caso o NOTIFICADO não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente **AUTO DE INFRAÇÃO** nos termos do art. 16 da lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de **MULTA** prevista no artigo 43 da referida lei c.c art. 1º e 4º da lei Municipal nº 4.087/13 sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM **VENENO**, NEM A REALIZAÇÃO DE **QUEIMADAS**, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

Nº 47

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 10/05/18 EMISSÃO: 07/05/2018

LEANDRO FERONIMA
AG. FISCAL Nº 239/2012

AGENTE FISCAL

Não localizado

ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL: Mudou-se Tem residência Não existe Nº Recusado End. Insuficiente Ausente local

VISTORIA FISCAL: CAPINOU Sim Não

Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil